

Ata da 270ª Sessão - Ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral, realizada em 2 de fevereiro de 1948.

A hora regimental, no dia 2 de fevereiro de 1948,
na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional
Eleitoral, sob a presidência do Excmo Sr Des. Apicínio Ri-
beiro e presença dos Excmos Srs: Des. José Alcides, Des.
Plúrcio Mariz, Des. Mário Pinheiro, Sebastião de Sousa, João de
Azevedo, Américo Costa e o Procurador Regional Eleitoral - Prof.
Domingos Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata
da sessão anterior. Publicação de acórdãos: foram publi-
cados os seguintes acórdãos: Recurso nos
1765-1764-1751 do Pomba -; 1553-1552 - de Bocaina.
1832 de S. Francisco - 1715 de Barbaena - 1572 e 1774 -
de Paracati - 1601 de Hum. Paraíba - 1788 de Patos - 1509
Prata; 1694 grã. N.º 1747 Campos G. - Dividas: 147 de Aramaí -; 167 de Patos.*
Sulgarments: Pelo Excmo Sr Des. Plúrcio Mariz foi relatado
juízo de 148 de grã. e Cons. 1400

o Recurso nº 1.551 cujo julgamento havia sido adiado, na sessão antecedente, a pedido do Sr. Honório Costa. Momento: P. S. P. Recorrido: Junta Amadora e P. A. de Anicuns - Preliminarmente, decidiu o Tribunal, por voto unânime, deferindo requerimento do recorrido e depois de falar pelo Sr. Honório Costa da Silva, pelo recorrido, que deve ser substituído e a apreciação da causa a preliminar arquivada no debate verbal da última sessão e não decidida e resolveu, contra os votos dos Srs. Sebastião de Sousa e João de Resende, tomar conhecimento da preliminar e, dela entendendo, julgar que, em face do artigo 3º da Lei 85 não é possível recorrer de ato do qual não foi interposto recurso próprio, em tempo. No mérito, requeiram providência, contra o voto do Sr. Sebastião de Sousa. A pedido do Sr. Honório Costa foi feita a inversão da pauta e em dada a preliminar na ordem dos julgamentos, sendo relatado por S. Excia o Recurso 1.763 - em que era Momento: P. S. P. e Recorrido: P. S. P. - P. T. B. e P. A. do Douro - Não tomaram conhecimento, sendo que, preliminarmente o Sr. J. A. Alcides converteu o julgamento em diligência. Após o julgamento desta matéria, solicito, o Sr. Honório Costa, do seu presidente, pensasse para retirar-se por não sentir-se bem, passando a relatar o Recurso nº J. A. Alcides, observada a ordem da pauta: Por Sua Excia foram mandados: Recurso nº 1.735 - Momento: P. S. P. Recorrido: Junta Amadora de Pedra Azul - Não tomaram conhecimento, sendo que o Sr. J. A. Alcides, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência. Dividido em 165 - Suscitante: Junta Amadora - entenderam da divida e mandaram considerar liquidada a obrigação. Pelo Sr. Honório Costa foram mandados, ainda: Recurso nº 1.744 - Momento: P. S. P. e P. A. P. Recorrido: Junta Amadora de Alto Rio Doce | Povoados de Cova da Boa Vista - Município

de Lisboa. Regaram provisões, com os vinhos do Porto -
Sebastião de Sousa e Lobo de Resende. Anuário de 1773 -
Reconhecimento: P. J. D. Reunidos: Junta Apraada de Paracati
- Tapau. Não tomaram conhecimento, sendo que o des.
gni Aleides, preliminarmente, converteu o julgamento em
diligência. Anuário de 13: Reconhecimento: P. J. D. Reunidos:
Comissão Apraada de T. A. B. N. G. - Regaram provisões,
não tomando parte na votação os vinhos Maria Rosa e Lobo
de Resende, membros da Comissão Apraada. Pelo voto
de Maria Rosa foram relatados: Livro 78 - Suscitante:
Junta Apraada de Lima Quarta - converteu o julga-
mento em diligência. Livro 170 - Suscitante: Junta
Apraada de Barbacena - Inquisição - Louceiras de dis-
tribuição e mencionam a arrecadação da mesma. Pelo voto
de Sebastião de Sousa foram relatados: Anuário de 1666
Reconhecimento: P. J. D. Reunidos: Junta Apraada de Franca -
Lima de Taparubá - converteu o julgamento em diligen-
cia. Anuário de 1850 - Reconhecimento: P. J. D. Reunidos: Junta
Apraada de São Francisco - Bom Jardim - Lema do Mar.
Seram provisões, em parte. Anuário de 5 - Reconhecimento:
P. J. D. e P. A. Reunidos: P. J. D. Não tomaram conheci-
mento. Pelo voto de Lobo de Resende foram relatados:
Anuário de 1722. Reconhecimento: P. J. D. Reunidos: P. A.
Regaram provisões, Anuário de 1727. Reconhecimento:
P. J. D. Reunidos: P. A. Regaram provisões. *
Foram publicadas, ainda, as decisões proferidas nos requi-
sitos processos: Livro 148 de quinq. de 1719 - e Conselho de 14
do Pápio de Tribatã. Distribuição de processos - do des.
gni Aleides: Anuários: 1784 - 1739 - 1833 e 1800 - des.
de Maria Rosa: Anuários: 1786 - 1743 - 1794 e livros 174.
de Lobo de Resende: Anuários: 1734 - 1736 e 1738 - de Maria -
Livro 180 - Anuários: 1547 e 1838 - de Sebastião: 1769 -
1808 - 1730 - Livro de 93* - Não foram mais havendo o

Sen. Des. Presidente des por encerrada a sessad e, para
 constar, favor. se a present ata que vai por mim
 assinada — Margarida des da Paixão — Sec^a ad. hoc.

Augusto Ribeiro